

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA



ANEXO V – TABELAS REFERENCIAIS ADOTADAS PELA CONAB

Sumário

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS E MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.....	5
ANEXO II – HONORÁRIOS MÉDICOS.....	5
ANEXO III – HONORÁRIOS PARAMÉDICOS.....	7
ANEXO IV – REFERENCIAL DE TAXAS, DIÁRIAS, SERVIÇOS E GASES MEDICINAIS.....	9
ANEXO V – MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO HOSPITALAR.....	17
ANEXO VI – DESCARTÁVEIS E OPME:.....	18
ANEXO VII – FILME RADIOLÓGICO.....	18
ANEXO VIII – HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTAS.....	18
ANEXO IX – PACOTES.....	20

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS E MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A Pesquisa de Preço e o Mapa Comparativo de Preços deverão ser realizados observando-se os arts. 185 a 199 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da CONAB.

ANEXO II – HONORÁRIOS MÉDICOS

- 1- Para os procedimentos previstos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM 5ª EDIÇÃO PLENA e cobertos pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS, serão considerados os seguintes valores para o PORTE e a Unidade de Custo Operacional – UCO.

PORTE	R\$	PORTE	R\$
1A	10,00	8B	490,00
1B	20,00	8C	520,00
1C	30,00	9A	555,00
2A	40,00	9B	605,00
2B	54,00	9C	666,00
2C	64,00	10A	715,00
3A	88,00	10B	775,00
3B	112,00	10C	860,00
3C	128,00	11A	910,00
4A	153,00	11B	998,00
4B	168,00	11C	1095,00
4C	189,00	12A	1135,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

5A	204,00	12B	1220,00
5B	220,00	12C	1495,00
5C	234,00	13A	1645,00
6A	255,00	13B	1805,00
6B	280,00	13C	1996,00
6C	306,00	14A	2225,00
7A	331,00	14B	2420,00
7B	366,00	14C	2670,00
7C	433,00		
8A	468,00	UCO	11,50

2- Para as consultas serão considerados os seguintes valores:

a) Consultas Médicas em nível **Ambulatorial**, está avençado o valor **R\$ 90,00**, com acréscimo de 20% para consultas em **Pronto Socorro**;

b) Visita Médica (pacientes internados): **R\$ 70,00**;

3- Os procedimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e medicina laboratorial serão remunerados conforme tabela CBHPM 5ª EDIÇÃO PLENA, com os respectivos valores de Portes e UCO constantes no ITEM 1.

4- A cobrança de Honorários Médicos será efetuada pelas Clínicas credenciadas junto à **CONTRATANTE** ou por alguma Associação que represente a classe médica (consultas ambulatoriais, de emergência, visitas hospitalares e procedimentos), exceto os serviços próprios do Hospital;

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

ANEXO III – HONORÁRIOS PARAMÉDICOS

1- Para os atendimentos paramédicos serão considerados os seguintes valores:

CÓDIGO TUSS (Tabela 22)	CONSULTAS	Valor
90011198	Sessão de Acupuntura	R\$85,22
50000608	Avaliação Inicial de Fonoaudiologia	R\$40,00
50000632	Sessão de Fonoaudiologia	R\$40,00
50000691	Consulta com Nutricionista	R\$40,00
50000349	Avaliação inicial de Psicologia	R\$40,00
50000071	Sessão de Psicoterapia	R\$40,00
50000101	Sessão de Terapia Ocupacional	R\$40,00
50000470	Sessão de RPG	R\$40,00
50000462	Sessão de Hidroterapia	R\$40,00

CÓDIGO TUSS (Tabela 22)	FISIOTERAPIA	Valor
10101012	Avaliação Fisioterápica	R\$40,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

20104074	Estimulação Elétrica Transcutânea - Cobertura obrigatória quando preenchido pelo menos um dos critérios listados no grupo I e nenhum dos critérios do grupo II (RN/ANS nº 338/2013): Grupo I: dor neurogênica; dor músculo-esquelética; dor visceral; dor simpaticamente mediada; dor pós-traumática; dor leve a moderada pós-operatória; espasticidade da lesão medular e hemiplegia decorrente de acidente vascular encefálico. Grupo II: paciente no primeiro trimestre da gestação; para melhora do equilíbrio dos pacientes com sequela de AVE em fase crônica; pacientes portadores de marcapassos cardíacos; arritmias cardíacas (desde que tenha sido recomendada pelo médico assistente); dor de etiologia desconhecida; epilepsia (desde que tenha sido recomendada pelo médico assistente); quando a estimulação ocorrer na parte anterior do pescoço, na região da cabeça (posicionado de forma transcerebral); pele com solução de continuidade; pele com parestesia ou anestesia (sensibilidade anormal); abdômen durante a gestação; regiões com implantes metálicos; áreas recentemente irradiadas; próximo à boca e sobre os olhos; sobre o seio carotídeo.	R\$
20103093	Atendimento fisiátrico no pré e pós-operatório de pacientes para prevenção de sequelas	R\$20,00
20103107	Atendimento fisiátrico no pré e pós-parto	R\$20,00
20103115	Atividade reflexa ou aplicação de técnica cinesioterápica específica	R\$20,00
20103123	Atividades em escola de postura (máximo de 10 pessoas) - por sessão	R\$30,00
20103182	Desvios posturais da coluna vertebral	R\$20,00
20103204	Distrofia simpático-reflexa	R\$35,17
20103212	Distúrbios circulatórios artério-venosos e linfáticos	R\$32,65
20103301	Infiltração de ponto gatilho (por músculo) ou agulhamento seco (por músculo)	R\$88,00
20103310	Lesão nervosa periférica afetando mais de um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras	R\$34,60
20103328	Lesão nervosa periférica afetando um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras	R\$34,60
20103336	Manipulação vertebral	R\$54,00
20103344	Miopatias	R\$34,26
20103476	Patologia neurológica com dependência de atividades da vida diária	R\$40,01

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

20103484	Patologia osteomioarticular em um membro	R\$35,40
20103492	Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros	R\$46,90
20103506	Patologia osteomioarticular em um segmento da coluna	R\$33,10
20103514	Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna	R\$57,94
20103522	Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária	R\$37,24
20103530	Recuperação funcional pós-operatória ou por imobilização da patologia vertebral	R\$40,35
20103565	Processos inflamatórios pélvicos	R\$25,29
20103662	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando um membro	R\$25,41
20103670	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando mais de um membro	R\$28,05
20103689	Retardo do desenvolvimento psicomotor	R\$27,13
20103697	Sequelas de traumatismos torácicos e abdominais	R\$23,45
20103700	Sequelas em politraumatizados (em diferentes segmentos)	R\$37,94
20104073	Crioterapia (grupo de até 5 lesões)	R\$40,00
31601014	Acupuntura por sessão	R\$54,00
31602185	Estimulação elétrica transcutânea (TENS)	R\$88,00
50000438*	Fisioterapia Aquática por sessão (Hidroterapia)	R\$40,00
50000446*	Reeducação Postural Global por sessão (RPG)	R\$40,00

* Tabela 22 – Tabela Própria das Operadoras (RN/ANS Nº305/2012, art.13)

ANEXO IV – REFERENCIAL DE TAXAS, DIÁRIAS, SERVIÇOS E GASES MEDICINAIS

1- A remuneração sobre Taxas, Diárias, Serviços e Gases Medicinais será determinada de acordo a tabela abaixo:

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

#	Código	ITEM	FATOR	Valor
---	--------	------	-------	-------

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

1	DIÁRIAS - APARTAMENTO SIMPLES	DIA	R\$ 289,82
2	DIÁRIAS - APARTAMENTO C/ALOJ. CONJ, AR E TV	DIA	R\$ 316,16
3	DIÁRIAS - ENFERMARIA	DIA	R\$ 193,65
4	DIÁRIAS - ENFERMARIA C/ ALOJ. CONJUNTO	DIA	R\$ 212,09
5	DIÁRIAS - UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	DIA	R\$ 724,54
6	DIÁRIAS - UTI - NEO E PEDIATRICA	DIA	R\$ 724,54
7	DIÁRIAS - DAY CLINIC	DIA	R\$ 144,91
8	DIÁRIAS - ISOLAMENTO DE APARTAMENTO SIMPLES	DIA	R\$ 376,83
9	DIÁRIAS - ISOLAMENTO DE UTI ADULTO GERAL	DIA	R\$ 948,83
10	DIÁRIAS - ISOLAMENTO DE UTI NEONATAL	DIA	R\$ 948,83
11	TAXAS DE CIRURGIA E PARTO - CIRURGIA ESPECIAL	USO	R\$ 835,30
12	TAXAS DE CIRURGIA E PARTO - CIRURGIA GRANDE	USO	R\$ 514,48
13	TAXAS DE CIRURGIA E PARTO - CIRURGIA MÉDIA	USO	R\$ 303,51
14	TAXAS DE CIRURGIA E PARTO - CIRURGIA PEQUENA	USO	R\$ 178,98
15	TAXAS DE CIRURGIA E PARTO - CISTOSCOPIA, LAPAROSCOPIA, COLONOSCOPIA	USO	R\$ 178,98
16	TAXAS DE CIRURGIA E PARTO - PARTO CESÁREA	USO	R\$ 378,08
17	TAXAS DE CIRURGIA E PARTO - PARTO NORMAL	USO	R\$ 303,56
18	SALA DE OBS. (AMBULATÓRIO/PRONTO SOCORRO) - PRIMEIRAS DUAS HORAS	HORA	R\$ 85,63
19	SALA DE OBS. (AMBULATÓRIO/PRONTO SOCORRO) - HORA SUBSEQUENTE OU FRAÇÃO	HORA/FR	R\$ 14,91
20	SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA - CENTRO CIRURGICO (USO COM JUSTIFICATIVA)	USO	R\$ 63,02
21	TAXA DE SALA EXAMES/TRAT. ESPECIALIZADOS - COLONOSCOPIA	SESSÃO	R\$ 160,26
22	TAXA DE SALA EXAMES/TRAT. ESPECIALIZADOS - DIÁLISE PERITONIAL / HEMODIÁLISE	SESSÃO	R\$ 74,58
23	TAXA DE SALA EXAMES/TRAT. ESPECIALIZADOS - ENDOSCOPIA (POR EXAME)	SESSÃO	R\$ 55,25
24	TAXA DE SALA EXAMES/TRAT. ESPECIALIZADOS - HEMODIÁLISE	SESSÃO	R\$ 354,13

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

25	TAXA DE SALA EXAMES/TRAT. ESPECIALIZADOS - QUIMIOTERAPIA TAXA DE EQUIPAMENTO HENODINÂMICO	SESSÃO	R\$ 86,20
26	TAXA DE SALA EXAMES/TRAT. ESPECIALIZADOS - TAXA DE EQUIPAMENTO HEMODINÂMICO	SESSÃO	R\$ 1.335,76
27	GASOTERAPIA - AR COMPRIMIDO - EM QUALQUER SETOR - POR HORA (INDIVISÍVEL)	HORA	R\$ 17,37
28	GASOTERAPIA - DIÓXIDO DE CARBONO	HORA	R\$ 86,84
29	GASOTERAPIA - NEBULIZAÇÃO COM AR COMPRIMIDO	SESSÃO	R\$ 9,55
30	GASOTERAPIA - NEBULIZAÇÃO COM OXIGÊNIO	SESSÃO	R\$ 14,55
31	GASOTERAPIA - GASOMETRIA ARTERIAL	SESSÃO	R\$ 53,04
32	GASOTERAPIA - OXIGÊNIO - POR HORA INDIVISÍVEL	HORA	R\$ 39,08
33	GASOTERAPIA - PROTÓXIDO DE AZOTO - POR HORA INDIVISÍVEL	HORA	R\$ 65,13
34	ASPIRAÇÃO - USO DO APARELHO - VÁCUO CENTRAL (EM QUALQUER SETOR)	SESSÃO	R\$ 19,89
35	SERVIÇOS ESPECIAIS - CAUTERIZAÇÃO	SESSÃO	R\$ 88,42
36	SERVIÇOS ESPECIAIS - CIRURGIA ATÉ SUBCUTÂNEA	SESSÃO	R\$ 31,77
37	SERVIÇOS ESPECIAIS - COLOCAÇÃO DE APARELHO GESSADO GRANDE (COLETE PÉLVICO E TORÁCICO)	UNIDADE	R\$ 33,43
38	SERVIÇOS ESPECIAIS - COLOCAÇÃO DE APARELHO GESSADO PEQUENO E MÉDIO	UNIDADE	R\$ 25,09
39	SERVIÇOS ESPECIAIS - CURATIVO ESPECIAL	UNIDADE	R\$ 31,77
40	SERVIÇOS ESPECIAIS - CURATIVO GINECOLÓGICO - EPISOTOMIA	UNIDADE	R\$ 15,60
41	SERVIÇOS ESPECIAIS - CURATIVO GRANDE	UNIDADE	R\$ 21,20
42	SERVIÇOS ESPECIAIS - CURATIVO MÉDIO	UNIDADE	R\$ 15,60
43	SERVIÇOS ESPECIAIS - CURATIVO PEQUENO (AMBULATÓRIO)	UNIDADE	R\$ 12,81
44	SERVIÇOS ESPECIAIS - DISSECÇÃO VENOSA OU ARTERIAL	SESSÃO	R\$ 31,77
45	SERVIÇOS ESPECIAIS - DRENAGEM DE TORAX	SESSÃO	R\$ 31,77
46	SERVIÇOS ESPECIAIS - ENTEROCLISMA	SESSÃO	R\$ 16,73
47	SERVIÇOS ESPECIAIS - ENTUBAÇÃO ENDO OU NASOTRAQUEAL	SESSÃO	R\$ 29,50

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

48	SERVIÇOS ESPECIAIS - EXERCÍCIO RESPIRATÓRIO	SESSÃO	R\$ 21,01
49	SERVIÇOS ESPECIAIS - EXOSANGUÍNEOTRANSFUSÃO	SESSÃO	R\$ 273,65
50	SERVIÇOS ESPECIAIS - FENILCETONÚRIA + T4	UNIDADE	R\$ 24,87
51	SERVIÇOS ESPECIAIS - INSTALAÇÃO DE CATETER INTRA CRANIANO	SESSÃO	R\$ 55,80
52	SERVIÇOS ESPECIAIS - INSTALAÇÃO DE CATETER PERITONIAL	SESSÃO	R\$ 37,34
53	SERVIÇOS ESPECIAIS - INSTALAÇÃO DE CATETER SWAN GANZ	SESSÃO	R\$ 55,80
54	SERVIÇOS ESPECIAIS - PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	DIA	R\$ 31,50
55	SERVIÇOS ESPECIAIS - PREPARO DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL	DIA	R\$ 37,57
56	SERVIÇOS ESPECIAIS - PREPARO DE QUIMIOTERAPIA	DIA	R\$ 11,05
57	SERVIÇOS ESPECIAIS - PRESSÃO VENOSA OU ARTERIAL MÉDIA (INSTALAÇÃO)	SESSÃO	R\$ 42,00
58	SERVIÇOS ESPECIAIS - PUNÇÕES (TORACICA, ABDOMINAL, GINECOLÓGICA, LIQUÓRICA, SUBCLÁVIA)	SESSÃO	R\$ 16,73
59	SERVIÇOS ESPECIAIS - RETIRADA DE GESSO	SESSÃO	R\$ 16,73
60	SERVIÇOS ESPECIAIS - RETIRADA DE IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS OU NÃO GESSADA	SESSÃO	R\$ 9,41
61	SERVIÇOS ESPECIAIS - TAXA DE BERÇÁRIO	DIA	R\$ 23,21
62	SERVIÇOS ESPECIAIS - TAXA DE INCUBADORA SEM OXIGÊNIO - ATÉ 12 HORAS	USO	R\$ 26,02
63	SERVIÇOS ESPECIAIS - TAXA DE INCUBADORA SEM OXIGÊNIO - APÓS 12 HORAS	USO	R\$ 34,60
64	SERVIÇOS ESPECIAIS - TAXA DE SALA PARA CIRURGIA AMBULATORIAL (1ª HORA)	HORA	R\$ 66,90
65	SERVIÇOS ESPECIAIS - TAXA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA * OBS.: TAXA SOMENTE DEVERÁ SER COBRADA QUANDO REALIZADA APENAS A CONSULTA, SEM QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO OU TAXA ASSOCIADO	SESSÃO	R\$ 43,79
66	SERVIÇOS ESPECIAIS - TRAQUEOSTOMIA	SESSÃO	R\$ 42,36
67	SERVIÇOS ESPECIAIS - TRICOTOMIA GRANDE	SESSÃO	R\$ 18,94

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

68	SERVIÇOS ESPECIAIS - REFEIÇÃO - CADA - (LIMITADA 02 REFEIÇÕES/DIA)	SESSÃO	R\$ 24,74
69	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ALUGUEL DE ALONGADOR FIXADOR (DIA OU FRAÇÃO)	DIA	R\$ 14,37
70	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ALUGUEL DE EQUIPAMENTO PARA VIDEOARTROSCOPIA	SESSÃO	R\$ 326,03
71	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ALUGUEL DE EQUIPAMENTO PARA ARTROSCOPIA SEM VÍDEO	SESSÃO	R\$ 128,73
72	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ALUGUEL DE EQUIPAMENTO PARA VIDEO LAPAROSCOPIA	USO	R\$ 457,58
73	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ASPIRAÇÃO IRRIGAÇÃO (CATARATA)	SESSÃO	R\$ 79,56
74	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ASPIRADOR ELÉTRICO (NA SALA)	USO	R\$ 55,25
75	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - BERÇO AQUECIDO	HORA	R\$ 6,62
76	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - BIOMICROSCÓPIO ESPECULAR	USO	R\$ 79,56
77	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - BIOMETRO	USO	R\$ 72,04
78	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - BISTURI ELÉTRICO - P/USO NA SALA	SESSÃO	R\$ 83,42
79	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - BOMBA DE CIRCULAÇÃO EXTRA-CORPÓREA	SESSÃO	R\$ 83,42
80	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - BOMBA DE INFUSÃO	DIA	R\$ 74,15
81	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - BOMBA DE INFUSÃO	HORA	R\$ 3,00
82	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - BOMBA DE SUCÇÃO NA UTI	DIA	R\$ 125,44
83	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - CAMPIMETRO COMPUTADORIZADO	USO	R\$ 81,11
84	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - CAPINÓGRAFO	HORA	R\$ 21,01
85	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - CARDIOTOCOGRAFIA (INCLUSIVE HONORÁRIOS)	SESSÃO	R\$ 244,22
86	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - CARDIOTOCOGRAFIA (SEM HONORÁRIOS)	SESSÃO	R\$ 186,77
87	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - CICLOERGOMÉTRICO	SESSÃO	R\$ 50,27
88	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - CRIOCAUTÉRIO (CATARATA)	USO	R\$ 42,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

89	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - CRIOCAUTÉRIO (RETINA)	USO	R\$ 66,86
90	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - DERMATOMO ELÉTRICO (PAGET)	USO	R\$ 86,88
91	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - DESFRIBRILADOR	SESSÃO	R\$ 34,71
92	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - DIOMETRO	USO	R\$ 66,86
93	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - DOPLER FLUXÔMETRO	USO	R\$ 83,42
94	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ECOCARDIOGRAFO (A CORES)	USO	R\$ 83,42
95	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ECOCARDIOGRAFO (PRETO E BRANCO)	USO	R\$ 50,27
96	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ECÓGRAFO OFTALMICO	SESSÃO	R\$ 66,85
97	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ELETROCARDIOGRAFO	USO	R\$ 26,89
98	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ELETROCONVULSOR	USO	R\$ 46,41
99	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ELETROENCEFALOGRAFO	USO	R\$ 21,01
100	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ENDOSCÓPIO CITOSCÓPIO	USO	R\$ 135,21
101	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ENDOSCÓPIO COLEDOCONEFROSCÓPIO	USO	R\$ 81,11
102	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ENDOSCOPIO COLONOSCÓPIO	USO	R\$ 202,82
103	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ENDOSCÓPIO DIGESTIVO	USO	R\$ 81,11
104	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ENDOSCÓPIO DUODENOSCÓPIO	USO	R\$ 101,40
105	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ENDOSCÓPIO GINECOLÓGICO (HISTEROSCÓPIO)	USO	R\$ 67,63
106	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - ENDOSCÓPIO LAPAROSCÓPIO	USO	R\$ 118,30
107	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - EQUIPAMENTOS PARA ANESTESIA	USO	R\$ 42,00
108	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - FIBRA ÓTICA	USO	R\$ 83,42
109	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - FONTE DE LUZ FRIA	USO	R\$ 83,42
110	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - HOLTER CONTÍNUO	USO	R\$ 72,92
111	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - LASER	SESSÃO	R\$ 232,07
112	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - LASER DE ARGÔNIO	USO	R\$ 232,07
113	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - LIPOASPIRADOR	HORA	R\$ 37,57
114	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - LUPA CIRURGICA	USO	R\$ 37,57

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

115	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MAQUINA DE CARDIOPLEGIA	USO	R\$ 83,42
116	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MARCA PASSO TEMPORÁRIO	DIA	R\$ 66,33
117	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MICROSCÓPIO CIRURGICO	USO	R\$ 83,42
118	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MICROSCÓPIO OFTALMOLOGICO	USO	R\$ 112,22
119	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MICROSCÓPIO OFTALMOLOGICO C/LUZ FRIA	USO	R\$ 166,91
120	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MONITOR NO CENTRO CIRÚRGICO, QUARTO OU APARTAMENTO	USO	R\$ 55,25
121	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA	HORA	R\$ 50,27
122	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA Á BEIRA DO LEITO (DENTRO OU FORA DA UTI)	DIA	R\$ 75,72
123	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	DIA	R\$ 55,25
124	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA COMPUTADOR (REALIZADA A BEIRA DO LEITO)	DIA	R\$ 78,46
125	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - MONITOR CEREBRAL	USO	R\$ 39,61
126	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - OXÍMETRO DIGITAL POR HORA (SALA DE CIRURGIA)	HORA	R\$ 16,58
127	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - PAM (ACUIDADE VISUAL A LASER)	SESSÃO	R\$ 31,50
128	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - PERFURADOR ELÉTRICO	USO	R\$ 83,42
129	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA	HORA	R\$ 5,53
130	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - REFRAATÔMETRO COMPUTADORIZADO	USO	R\$ 31,50
131	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - RESPIRADOR DE VOLUME	HORA	R\$ 10,69
132	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - RESPIRADOR MICRO PROCESSADO	HORA	R\$ 19,89
133	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - RETINÓGRAFO	USO	R\$ 83,42
134	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - RIM ARTIFICIAL	SESSÃO	R\$ 99,45

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

135	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - RX NA SALA DE CIRURGIA (SEM INTENSIFICADOR DE IMAGEM)	USO	R\$ 53,08
136	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - RX NA SALA DE CIRURGIA (C/INTENSIFICADOR DE IMAGEM)- MÉDIA CIRURGIA	USO	R\$ 290,08
137	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - RX NA SALA DE CIRURGIA (C/INTENSIFICADOR DE IMAGEM)-GRANDE CIRURGIA	USO	R\$ 331,56
138	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - RX NA SALA DE CIRURGIA (C/INTENSIFICADOR DE IMAGEM)-PEQUENA CIRURGIA	USO	R\$ 198,92
139	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - SERRA ELÉTRICA PARA CIRURGIA	USO	R\$ 83,49
140	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - TAXA DE MONITOR CEREBRAL (INCLUINDO SENSOR BIS)	USO	R\$ 321,41
141	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - VIBRADOR ELÉTRICO	SESSÃO	R\$ 9,96
142	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - VITREÓGRAFO	USO	R\$ 66,33
143	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - YAG LASER	USO	R\$ 232,07

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS:

Nas CIRURGIAS POR VIDEO, quando o convênio não autorizar todos os materiais descartáveis, o prestador poderá disponibilizar os Materiais de Longa Duração – ditos “permanentes” – mediante o pagamento da taxa de uso destes, conforme previsto neste instrumento.

- a) As Taxas para Utilização de Equipamentos, Instrumentos Especiais, Materiais de Longa Duração (material “*permanente*” p/ cirurgias por vídeo) visam cobrir exclusivamente, os custos de instalação, limpeza e esterilização, quando necessária, o desgaste e a reposição, o deslocamento entre unidades, o consumo de energia elétrica, como também a manutenção sistemática dos mesmos.
- b) Nas cirurgias realizadas por vídeo, não havendo autorização pelo convênio, para utilização de materiais descartáveis necessários e existindo Materiais de Longa Duração (ditos “permanentes”) substitutivos, o hospital poderá disponibilizá-los, sendo, nestes casos, efetuada a cobrança da TAXA UTILIZAÇÃO MATERIAL VÍDEO LONGA DURAÇÃO (“PERMANENTE”), para cobertura exclusivamente de custos com aquisição, manutenção, reposição, acondicionamento, limpeza, esterilização e depreciação.

Das taxas de sala cirúrgicas

- a) Quando ocorrerem duas ou mais cirurgias pela mesma via de acesso à taxa de sala a ser cobrada será correspondente a 100% da taxa de maior porte, acrescida de 50% do valor da taxa da segunda cirurgia e 25% das taxas das demais cirurgias.

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

- b) Quando ocorrerem duas ou mais cirurgia por vias de acesso diferentes, a taxa de sala a ser cobrada será correspondente a 100%, da Taxa de maior porte, acrescido de 70%, do valor da taxa da segunda cirurgia e 25%, das taxas das demais cirurgias.
- c) Quando ocorrerem duas ou mais cirurgias, por duas ou mais equipes distintas, por vias de acesso iguais ou diferentes, a taxa de sala a ser cobrada será correspondente a 100%, da taxa de maior porte, acrescido de 50%, do valor da taxa da segunda cirurgia e 25%, das taxas das demais cirurgias.
- d) Quando forem realizadas cirurgias de Porte 0 (zero) no Centro Cirúrgico, a Taxa de Sala a ser cobrada será equivalente ao Porte 1 (um), devidamente justificada pelo médico assistente.
- e) Nas cirurgias INFECTADAS (Portaria nº 930 de 27/08/92 do Ministério da Saúde), aquelas realizadas em qualquer tecido ou órgão, em presença de processo infeccioso (supuração local), tecido necrótico, corpos estranhos e feridas de origem suja, exemplo: cirurgia do reto e ânus com pus, cirurgia abdominal em presença de pus e conteúdo de cólon, nefrectomia com infecção, presença de vísceras perfuradas, colecistectomia por colecistite aguda com empiema, exploração das vias biliares em colangite supurativa), por acarretarem isolamento da sala, despesas adicionais de reesterilização, risco de perda ou postergação de cirurgias subsequentes, as taxas de sala terão acréscimo de 100% (cem por cento) do seu valor, mediante relatório médico.

ANEXO V – MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO HOSPITALAR

- 1- Autoriza-se sempre o Medicamento Genérico, por força da Lei nº 9.787, de 10/02/1999, sendo admitido o seu intercâmbio, em último caso, pelo Medicamento de Referência ou de Marca, exclusivamente quando não houver o seu Genérico correspondente no mercado, de uso restrito a hospitais e clínicas, e será remunerado com base no Preço do Fabricante – PF, estabelecido no Referencial BRASÍNDICE, acrescidos tão somente do ICMS e da Taxa de Serviços de 20%, pela seleção, programação armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição dos medicamentos, quando prestados, de acordo com a estrutura da CONTRATADA, em conformidade com a RN Nº 241, de 03/12/2010, cuja revenda de medicamentos é defesa pela Orientação Interpretativa/CMED Nº 05, de 12/11/2009;
- 2- Demais Medicamentos Genéricos regidos pela Lei nº 9.787, de 10/02/1999, para Realização de Procedimentos Assistenciais:
 - a) Serão remunerados com base no Referencial BRASÍNDICE pelo PMC (Preço Máximo ao Consumidor). Em caso de não haver PMC será remunerado com base no Preço de Fábrica – PF, estabelecido. Destarte, inexistindo o Medicamento Genérico correspondente, será admitido o seu intercâmbio pelo Medicamento de Referência ou de Marca;

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

Havendo mais de um fabricante para um mesmo produto, será considerado o de menor preço, exceto nos casos em que seja informada, pelo hospital, a marca utilizada;

ANEXO VI – DESCARTÁVEIS E OPME:

- 1- Consoante Ofício Circular nº 001/2012/PRESI/ANS, de 29/03/2012, a real utilização de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME**, deverá ser verificada pela atividade de auditoria técnica, mediante a conferência/exigência dos lacres, embalagens, códigos de barra, notas fiscais, prontuários e/ou outros comprovantes que identifiquem que os produtos foram efetivamente utilizados nos procedimentos médicos, cujo pagamento pela CONTRATANTE estará condicionado a tais certificações;
- 2- **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME:** serão pagos conforme o valor de Nota Fiscal de compra do produto, acrescido da taxa de 20% a título de margem de comercialização, desde que autorizados previamente pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de três cotações de fornecedores distintos. Quando o fornecedor tiver exclusividade pelo material, o representante deverá apresentar a Carta de Exclusividade.
- 3- Para os procedimentos de urgência, a solicitação deverá ser realizada em até 72 horas úteis após o procedimento;
- 4- Será adotada a Revista SIMPRO Nacional (Hospitalar) vigente na data da realização do evento, sem taxa de comercialização para remuneração dos materiais descartáveis.
- 5- Fica definido que a cobrança dos materiais deverá obedecer ao disposto na codificação da Revista SIMPRO Hospitalar, visando a sua compatibilização com o produto a ser pago;
- 6- Para os procedimentos eletivos será necessária a autorização prévia que será realizada em até 72 horas úteis antes da realização do procedimento, seguindo as regras definidas acima;
- 7- Para os procedimentos de urgência, a solicitação será realizada em até 72 horas úteis após o procedimento seguindo as regras definidas acima.

ANEXO VII – FILME RADIOLÓGICO

- 1- O Filme Radiológico será remunerado mediante atualização anual, considerando como fato gerador a data de definição do valor que orientou a elaboração do Edital de Chamamento Público, de acordo com o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR, cujo o valor, no momento, é de R\$ **28,87**.

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

ANEXO VIII – HONORÁRIOS DE ANESTESIOLOGISTAS

- 1- **Consulta pré-anestésica: R\$ 90,00;**
- 2- Tabela de Referência: Classificação Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM 5ª EDIÇÃO PLENA;
- 3- Para os **Procedimentos em Regime Ambulatorial**: fator multiplicador de **1,2 (um vírgula duas vezes)** e **Regime de Internação** (UTI, Apartamento, Enfermaria, Day Clinic ou Hospital Dia): Fator multiplicador de **2,0 (duas vezes)**;
- 4- Valoração dos Portes Anestésicos:

PORTE ANESTÉSICO	VALOR (R\$)
0	R\$ 0,00
1	R\$88,00
2	R\$128,00
3	R\$189,00
4	R\$280,00
5	R\$433,00
6	R\$605,00
7	R\$860,00
8	R\$1135,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

- a) Honorário do anestesista em cirurgias com mais de um código, fica exatamente igual ao do cirurgião: mesma via 100% do maior porte, 50% dos demais. Vias diferentes: 100% do maior porte, 50% dos demais.
- b) Procedimento com porte anestésico mais procedimento sem porte anestésico: permanece 100% do maior porte e 50% do outro, obedecendo a regra do porte 0 (que se paga o valor do porte 3).
- c) Procedimentos de porte Zero (0): quando da necessidade do concurso do anesthesiologista, os atos médicos diagnósticos praticados por este profissional ficam valorados pelo porte 2, quando diagnósticos e porte 3, quando terapêuticos, ou pelas regras específicas de cada subgrupo do grupo 4.

ANEXO IX – PACOTES

NEFROLOGIA, todos os pacotes contemplam: honorários médicos, diárias, taxas, materiais e medicamentos propostos para cada procedimento. Exceto anestesista que deverá ser cobrado quando necessário. Caso haja a necessidade de algum outro medicamento, que não esteja previsto no pacote, a solicitação deverá ser prescrita pelo médico assistente com a devida justificativa e enviada a Conab para análise e aprovação.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
30909031	Hemodiálise Crônica Por Sessão – ATÉ 4H/SESSÃO	R\$289,00
30909139	HEMODEPURAÇÃO POR HEMODIAFILTRAÇÃO – ATÉ 4 HORAS/SESSÃO	R\$329,00
30909147	HEMODEPURAÇÃO DE CASOS AGUDOS – ATÉ 12 HORAS/SESSÃO	R\$427,00
31008119	DIÁLISE PERITONEAL (MANUTENÇÃO) – 1VEZ/MÊS	R\$1.290,00
30913144	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA	R\$393,20
31008062	IMPLANTE DE CATETER – HEMODIÁLISE (+ HNO)	R\$256,00

ECOENDOSCOPIA, todos os pacotes contemplam: honorários médicos, diárias, taxas, materiais e medicamentos. Exceto anestesista que deverá ser cobrado quando necessário. Caso haja a necessidade de algum outro medicamento, que não esteja previsto no pacote,

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

a solicitação deverá ser prescrita pelo médico assistente com a devida justificativa e enviada a Conab para análise e aprovação.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
40202240	Ecodendoscopia com Punção (com Agulha – Código _____ 0141198 – Valor R\$ _____)	R\$3.000,00

CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, orientações gerais:

A remuneração diz respeito à equipe cirúrgica, cuja tabela foi organizada em modo de composição de códigos, reunindo todos os procedimentos envolvidos no código principal a fim de compor o valor final, tais como:

- 1- O procedimento solicitado, portanto, não poderá ter código duplicado (por exemplo: **3.02.02.02-5** - Excisão de tumor de boca com reconstrução + **3.02.01.02-0** - Excisão com plástica de vermelhão. Este último código já compõe o primeiro).
- 2- Os valores descritos contemplam também as reoperações e reintervenções necessárias provenientes de complicações do mesmo procedimento durante a internação hospitalar (exemplo, drenagem de hematoma após tireoidectomia, parotidectomia ou laringectomia ou traqueostomia em procedimento que não envolve o procedimento) sem acréscimos nos valores.
- 3- Não haverá cobrança de valores diferenciados para casos de pacientes operados previamente por médico não-especialista em cirurgia de Cabeça e Pescoço.
- 4- Procedimento considerado de urgência ou emergência, independente do período (diurno ou noturno).
- 5- Procedimentos com mais de um código, a remuneração será calculada da seguinte forma:
 - **Dois códigos:** Código de maior porte + 20% código de maior porte
 - **Três códigos:** Código de maior porte + 20% código de maior porte + 10% código de maior porte.
 - **Quatro ou mais códigos:** os códigos adicionais serão de 10% do valor do de maior porte.

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	3.02.02.03-5 Excisão de tumor de boca com reconstrução (Retalhos locais), incluindo quando for o caso: <i>3.01.01.45-0 Exérese de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos;</i> <i>3.02.01.02-0 Excisão com plástica de vermelhão</i> <i>3.02.01.05-5 Excisão em cunha;</i> <i>3.02.05.23-9 Tumor de boca ou faringe – ressecção;</i> <i>3.01.01.83-2 Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas;</i> <i>3.02.10.09-7 Reconstrução com retalhos em VY de pedículo subarterial;</i> <i>3.05.02.11-0 Fístula oroantral – tratamento cirúrgico;</i> <i>3.02.01.09-8 Reconstrução total do lábio.</i>	R\$1.113,00 R\$393,20 R\$519,00 R\$70,20 R\$842,90 R\$1.279,00 R\$1.326,50 R\$826,00 R\$1.595,50
	3.02.02.04-3 Excisão de tumor de boca com mandibulectomia, incluindo quando for o caso: <i>3.01.01.45-0 Exérese de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos;</i> <i>3.02.01.02-0 Excisão com plástica de</i>	R\$1.648,50 R\$393,20

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	vermelhão;	R\$519,00
	3.02.05.23-9 Tumor de boca ou faringe – ressecção;	R\$842,90
	3.02.01.09-8 Reconstrução total do lábio;	R\$1.595,50
	3.01.01.55-7 Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos fasciocutâneos ou axial;	R\$1.066,50
	3.01.01.56-5 Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos miocutâneos;	R\$1.001,50
	3.08.01.09-5 Traqueostomia;	R\$346,40
	3.02.08.11-4 Reconstrução parcial da mandíbula com enxerto ósseo;	R\$2.067,00
	3.02.11.04-2 Hemimandibulectomia;	R\$1.187,50
	3.02.11.05-0 Mandibulectomia total;	R\$1.505,50
	3.02.11.03-4 Ressecção de tumor de mandíbula com desarticulação de ATM;	R\$1.461,50
	3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos.	R\$1.022,00
	3.02.03.02-3 Exérese de tumor de língua, incluindo quando for o caso:	R\$434,70
	3.02.04.10-0 Ressecção de tumor de glândula	R\$434,70

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	<i>sublingual;</i> <i>3.01.01.91-3 Tumor de partes moles - exérese;</i> <i>3.02.05.23-9 Tumor de boca ou faringe – ressecção;</i> <i>3.01.01.83-2 Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas.</i>	R\$286,90 R\$842,90 R\$1.279,00
	3.02.02.07-8 Glossectomia total ou sub total com ou sem mandibulectomia, incluindo quando for o caso: <i>3.01.01.91-3 Tumor de partes moles – exérese;</i> <i>3.01.01.45-0 Exérese de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos;</i> <i>3.02.05.19-0 Ressecção de tumor de faringe com mandibulectomia;</i> <i>3.02.05.23-9 Tumor de boca ou faringe – ressecção;</i> <i>3.01.01.56-5 Extensos ferimentos , cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos</i>	R\$1.648,50 R\$286,90 R\$393,20 R\$1.737,20 R\$842,90

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	<i>miocutâneos;</i>	R\$1.001,50
	<i>3.01.01.55-7 Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos fasciocutâneos ou axial;</i>	R\$1.066,50
	<i>3.08.01.09-5 Traqueostomia;</i>	R\$346,40
	<i>3.02.11.04-2 Hemimandibulectomia ou mandibulectomia segmentar;</i>	R\$1.187,50
	<i>3.02.11.05-0 Mandibulectomia total;</i>	R\$1.505,50
	<i>3.02.11.03-4 Ressecção de tumor de mandíbula com desarticulação de ATM;</i>	R\$1.461,50
	<i>3.14.04.01-4 Descompressão vascular de nervos cranianos;</i>	R\$1.970,00
	<i>3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos.</i>	R\$1.022,00
	3.05.01.31-8 Ressecção de tumores malignos nasais, incluindo quando for o caso:	R\$1.070,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.05.01.32-6 Rinectomia parcial; 3.05.01.43-1 Tumor intranasal – exérese por rinotomia lateral; 3.05.01.44-0 Tumor intranasal – exérese por via transnasal; 3.05.01.45-8 Turbinectomia; 3.01.01.45-0 Exérese de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos. 3.08.01.09-5 Traqueostomia; 3.14.04.01-4 Descompressão vascular de nervos cranianos; 3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos;	R\$610,00 R\$619,30 R\$520,50 R\$233,60 R\$393,20 R\$346,40 R\$1.970,00 R\$1.022,00
	3.02.05.16-6 Ressecção de nasoangiofibroma, incluindo quando for o caso:	R\$1.565,20

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.05.02.01-2 Angiofibroma – ressecção transmaxilar e/ou transpalatina 3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos;	R\$1.737,20
	3.05.01.43-1 Tumor intranasal – exérese por rinotomia lateral;	R\$619,30
	3.05.02.15-2 Maxilarectomia	R\$1.737,20
	3.05.01.45-8 Turbinectomia;	R\$233,60
	3.02.08.05-0 Osteotomia tipo Lefort I;	R\$1.066,50
	3.02.08.04-1 Osteotomias segmentares da maxila ou malar;	R\$1.066,50
	3.05.01.18-0 Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica – tempo facial.	R\$2.756,20
	3.02.10.11-9 Exérese de tumor maligno de pele, incluindo quando for o caso:	R\$326,90
	3.02.01.05-5 Excisão em cunha.	R\$70,20

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.01.01.45-0 Exérese de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos (locais). 3.02.02.03-5 Excisão de tumor de pele; 3.02.01.02-0 Excisão com plástica de vermelhão. 3.03.01.16-5 Reconstrução parcial de pálpebra com ou sem ressecção de tumor; 3.04.01.03-8 Exérese de tumor de pavilhão auricular com fechamento primário.	R\$393,20 R\$1.113,00 R\$519,00 R\$553,00 R\$320,00
	3.01.01.47-6 Exérese de tumor de pele e rotação de retalho, incluindo quando for o caso: 3.01.01.56-5 Extensos ferimentos , cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos miocutâneos; 3.01.01.55-7 Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos	R\$414,00 R\$1.001,50 R\$1.066,50

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	<i>fasciocutâneos ou axial;</i> <i>3.01.01.54-9 Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e retalhos cutâneos à distância;</i> <i>3.01.01.58-1 Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e enxerto cutâneo;</i> <i>3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos.</i>	R\$1.066,50 R\$797,40 R\$1.022,00
	3.02.13.04-5 Tireoidectomia parcial - R\$ 2.380,00, incluindo quando for o caso: <i>3.12.03.12-3 Exploração cirúrgica de nervos;</i> <i>3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos;</i> <i>3.08.05.02-3 Biópsia de linfonodo pré-escalênicos ou do conflúente venoso;</i> <i>3.02.12.10-3 Linfadenectomia superficial;</i> <i>3.08.01.08-7 Traqueorrafia.</i>	R\$929,50 R\$1.022,00 R\$414,00 R\$233,60 R\$475,00
	3.02.13.05-3 Tireoidectomia total, incluindo quando for o caso:	R\$1.265,50

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.12.03.12-3 Exploração cirúrgica de nervos; 3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos; 3.08.05.02-3 Biópsia de linfonodo pré-escalênicos ou do confluente venoso; 3.02.12.10-3 Linfadenectomia superficial; 3.10.01.20-3 Esofagorrafia cervical; 3.08.01.08-7 Traqueorrafia; 3.08.01.09-5 Traqueostomia.	R\$1.022,00 R\$414,00 R\$233,60 R\$1.209,50 R\$475,00 R\$346,40
	3.02.13.02-9 Tireoidectomia (Bócio mergulhante) acesso cervico-torácico, incluindo quando for o caso: 3.12.03.12-3 Exploração cirúrgica de nervos; 3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos;	R\$1.750,50 R\$ R\$1.022,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.08.05.02-3 <i>Biópsia de linfonodo pré-escalênicos ou do confluyente venoso;</i> 3.14.03.28-0 <i>Neurólise das síndromes compressivas;</i> 3.10.01.20-3 <i>Esofagorrafia cervical;</i> 3.08.01.08-7 <i>Traqueorrafia;</i> 3.08.01.09-5 <i>Traqueostomia.</i>	R\$414,00 R\$586,80 R\$1.209,50 R\$475,00 R\$346,40
	3.02.14.04-1 Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo 1ª, incluindo quando for o caso: 3.12.03.12-3 <i>Exploração cirúrgica de nervos;</i> 3.08.05.02-3 <i>Biópsia de linfonodo pré-escalênicos ou do confluyente venoso.</i>	R\$1.112,50 R\$ R\$414,00
	3.02.14.05-0 Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo 2ª, incluindo quando for o caso: 3.12.03.12-3 <i>Exploração cirúrgica de nervos;</i> 3.08.05.02-3 <i>Biópsia de linfonodo pré-</i>	R\$1.352,50 R\$

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	escalênicos ou do confluyente venoso; 3.02.12.01-4 Cervicotomia exploradora; 3.08.05.09-0 Linfadenectomia mediastinal; 3.02.14.03-3 Reimplante de paratireóide preservada previamente; 3.01.01.44-1 Exérese de lesões com auto-enxertia.	R\$414,00 R\$929,50 R\$1.677,50 R\$566,00 R\$432,20
	3.02.04.04-6 Parotidectomia parcial com preservação do facial, incluindo quando for o caso: 3.02.10.12-7 Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula; 3.12.03.12-3 Exploração cirúrgica de nervos; 3.14.04.01-4 Descompressão vascular de nervos cranianos; 3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou	R\$1.265,50 R\$355,40 R\$1.970,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	<i>ramos;</i> <i>3.14.03.28-0 Neurólise das síndromes compressivas;</i> <i>3.01.01.62-0 Incisão e drenagem de abscesso ou hematoma.</i>	R\$1.022,00 R\$586,80 R\$54,00
	3.02.04.06-2 Parotidectomia total com ou sem preservação do nervo facial, incluindo quando for o caso: <i>3.02.10.12-7 Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula;</i> <i>3.12.03.12-3 Exploração cirúrgica de nervos;</i> <i>3.01.01.86-7 Tratamento cirúrgico de ulcerações com enxertos de pele;</i> <i>3.01.01.87-5 Tratamento cirúrgico de ulcerações com retalhos cutâneos locais;</i> <i>3.01.01.88-3 Tratamento cirúrgico de ulcerações com miocutâneos ou musculares;</i>	R\$1.432,00 R\$355,40 R\$1.001,50 R\$1.001,50 R\$1.219,50

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.02.11.04-2 Hemimandibulectomia ou mandibulectomia segmentar ; 3.14.04.01-4 Descompressão vascular de nervos cranianos; 3.01.01.83-2 Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas; 3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos.	R\$1.187,50 1.970,00 R\$1.279,00 R\$1.022,00
	3.02.04.02-0 Excisão da glândula submandibular, incluindo quando for o caso: 3.14.04.01-4 Descompressão vascular de nervos cranianos; 3.02.10.12-7 Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula; 3.02.04.09-7 Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou rânula ;	R\$751,90 R\$1.970,00 R\$355,40 R\$387,90

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.09.06.21-0 <i>Ligadura de artéria carótida ou ramos.</i>	R\$1.022,00
	3.02.04.10-0 Excisão de glândula sublingual, incluindo quando for o caso: 3.02.10.12-7 <i>Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula;</i> 3.02.04.09-7 <i>Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou rânula.</i>	R\$434,70 R\$355,40 R\$387,90
	3.02.06.12-0 Laringectomia parcial, incluindo quando for o caso: 3.02.06.17-0 <i>Laringofissura;</i> 3.01.01.91-3 <i>Exérese de tumor de partes moles;</i> 3.12.03.12-3 <i>Exploração cirúrgica de nervos;</i> 3.09.06.21-0 <i>Ligadura de artéria carótida ou ramos;</i> 3.10.01.20-3 <i>Esofagorrafia cervical;</i>	R\$1.565,20 R\$776,50 R\$286,90 R\$1.022,00 R\$1.209,50

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.08.01.09-5 Traqueostomia.	R\$346,40
	3.02.06.13-8 Laringectomia total / Faringolaringectomia, incluindo quando for o caso:	R\$1.723,00
	3.01.01.56-5 Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos miocutâneos;	R\$1.001,50
	3.01.01.55-7 Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos fasciocutâneos ou axial;	R\$1.066,50
	3.02.05.23-9 Ressecção de tumor de boca ou faringe;	R\$842,90
	3.02.12.12-8 Reconstrução de esôfago cervical;	
	3.10.01.20-3 Esofagorrafia cervical;	R\$1.209,50
	3.02.13.04-5 Tireoidectomia parcial;	R\$929,50
	3.02.13.05-3 Tireoidectomia total;	

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	<i>3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos;</i> <i>3.02.06.04-9 Confeção de fístula traqueo-esofágica fonatória;</i> <i>3.08.01.09-5 Traqueostomia .</i>	R\$1.265,50 R\$1.022,00 R\$1.307,00 R\$346,40
	3.02.06.04-9 Confeção de fístula traqueo-esofágica fonatória, incluindo quando for o caso: <i>3.02.06.01-4 Alargamento de traqueostomia;</i> <i>3.02.06.29-4 Reconstrução para fonação após laringectomia;</i> <i>3.08.01.08-7 Traqueorrafia;</i> <i>3.10.01.20-3 Esofagorrafia cervical;</i>	R\$1.307,00 R\$434,70 R\$610,00 R\$475,00 R\$1.209,50
	3.02.06.06-5 Microcirurgia de laringe (uso de microscópio), incluindo quando for o caso:	R\$611,50

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.02.06.02-2 Aritenoidectomia microcirúrgica; 3.02.06.21-9 Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas; 3.02.06.22-7 Microcirurgia com laser para ressecção de lesões; 3.02.06.24-3 Microcirurgia para remoção de cisto ou lesão intra-cordal; 3.02.06.25-1 Microcirurgia para ressecção de papiloma; 3.02.06.26-0 Microcirurgia para ressecção de pólipos, nódulo ou granuloma; 3.02.06.27-8 Microcirurgia para tratamento de paralisia de pregas vocais; 3.08.01.09-5 Traqueostomia.	R\$520,50 R\$611,50 R\$475,00 R\$611,50 R\$520,50 R\$475,00 R\$520,50 R\$346,40
	3.02.06.06-5 Microcirurgia de laringe (uso de microscópio), incluindo quando for o caso: 3.02.06.02-2 Aritenoidectomia microcirúrgica; 3.02.06.21-9 Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas; 3.02.06.22-7 Microcirurgia com laser para ressecção de lesões; 3.02.06.24-3 Microcirurgia para remoção de	R\$611,50 R\$520,50 R\$611,50 R\$475,00 R\$611,50

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	cisto ou lesão intra-cordal; 3.02.06.25-1 Microcirurgia para ressecção de papiloma; 3.02.06.26-0 Microcirurgia para ressecção de pólipos, nódulo ou granuloma; 3.02.06.27-8 Microcirurgia para tratamento de paralisia de pregas vocais; 3.08.01.09-5 Traqueostomia.	R\$520,20 R\$475,00 R\$520,50 R\$346,40
	3.02.06.30-8 Tireoplastias, incluindo quando for o caso: 3.02.06.01-4 Alargamento de traqueostomia; 3.02.06.27-8 Microcirurgia para tratamento de paralisia de pregas vocais; 3.02.06.30-8 Tireoplastia tipo 1 com rotação de aritenóide; 3.02.06.31-6 Tireoplastia tipo 2 simples; 3.02.06.32-4 Tireoplastia tipo 2 ou 3; 3.02.06.29-4 Reconstrução para fonação após laringectomia; 3.08.01.09-5 Traqueostomia.	R\$917,00 R\$434,70 R\$520,50 R\$917,00 R\$611,50 R\$611,50 R\$610,00 R\$346,40
	3.02.06.01-4 Traqueoplastia/Traqueostomia,	R\$434,70

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	incluindo quando for o caso: <i>3.02.06.01-4 Alargamento de traqueostomia;</i> <i>3.02.06.04-9 Confeção de fístula traqueo-esofágica fonatória;</i> <i>3.02.06.29-4 Reconstrução para fonação após laringectomia;</i> <i>3.08.01.09-5 Traqueostomia;</i> <i>3.08.01.08-7 Traqueorrafia.</i>	R\$434,70 R\$1.307,00 R\$610,00 R\$346,40 R\$475,00
	3.02.12.02-2 Drenagem de abscesso cervical, incluindo quando for o caso: <i>3.02.05.01-8 Abscesso faríngeo – qualquer área</i> <i>3.02.12.01-4 Cervicotomia exploradora;</i> <i>3.01.01.28-0 Desbridamento cirúrgico;</i> <i>3.07.14.03-6 Tratamento cirúrgico de corpo estranho intra-muscular;</i> <i>3.02.05.10-7 Retirada de corpo estranho de</i>	R\$459,50 R\$233,60 R\$929,50 R\$256,00 R\$294,40

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	<i>faringe sob anestesia geral.</i>	R\$241,00
	3.02.05.17-4 Exérese de tumor faringe (via bucal ou nasal), incluindo quando for o caso:	R\$929,50
	<i>3.05.01.43-1 Tumor intranasal – exérese por rinotomia lateral;</i>	R\$619,30
	<i>3.01.01.91-3 Tumor de partes moles – exérese;</i>	R\$286,90
	<i>3.02.05.18-2 Ressecção de tumor de faringe com acesso por faringotomia ou retalho jugal;</i>	R\$1.489,00
	<i>3.02.05.19-0 Ressecção de tumor de faringe com mandibulectomia;</i>	R\$1.737,20
	<i>3.02.05.20-4 Ressecção de tumor de faringe por mandibulotomia;</i>	R\$1.895,00
	<i>3.08.01.09-5 Traqueostomia;</i>	R\$346,40
	<i>3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos.</i>	R\$1.022,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.02.10.12-7 Exérese de tumor benigno cervical, incluindo quando for o caso:	R\$355,40
	<i>3.02.12.07-3 Exérese de cisto tireoglosso;</i>	R\$751,90
	<i>3.02.12.01-4 Cervicotomia exploradora;</i>	R\$929,50
	<i>3.14.04.01-4 Descompressão vascular de nervos cranianos;</i>	R\$1.970,00
	<i>3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos;</i>	R\$1.022,00
	<i>3.14.03.13-1 Extirpação de neuroma;</i>	R\$326,90
	<i>3.02.12.06-5 Exérese de cisto branquial;</i>	R\$751,90
	<i>3.02.12.11-1 Exérese de neuroblastoma cervical;</i>	R\$1.616,00
	<i>3.12.03.12-3 Exploração cirúrgica de nervos;</i>	
	<i>3.02.12.18-9 Tratamento cirúrgico de lipomatose cervical.</i>	R\$929,50

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

[illegible]

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.14.04.01-4 Descompressão vascular de nervos cranianos; 3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos; 3.02.12.09-0 Linfadenectomia profunda; 3.14.03.13-1 Extirpação de neuroma; 3.12.03.12-3 Exploração cirúrgica de nervos.	R\$1.970,00 R\$1.022,00 R\$459,50 R\$326,90 R\$
	3.02.12.14-6 Exérese de tumor do corpo carotídeo, incluindo quando for o caso: 3.02.12.01-4 Cervicotomia exploradora; 3.14.04.01-4 Descompressão vascular de nervos cranianos; 3.02.12.05-7 Esvaziamento cervical seletivo; 3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos;	R\$1.723,00 R\$929,50 R\$1.970,00 R\$838,50 R\$1,022,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.02.10.12-7 Exérese de tu benigno cervical; 3.12.03.12-3 Exploração cirúrgica de nervos.	R\$355,40
	3.03.02.03-0 Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica - Pálpebra, cavidade orbitária, olhos, pavilhão auricular /osso temporal, incluindo quando for o caso: 3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos; 3.05.01.43-1 Tumor intranasal – exérese por rinotomia lateral; 3.05.02.15-2 Maxilarectomia total; 3.05.01.45-8 Turbinectomia; 3.02.08.05-0 Osteotomia tipo Lefort I; 3.02.08.04-1 Osteotomias segmentares da maxila ou malar;	R\$1.265,50 R\$1.022,00 R\$619,30 R\$1.737,20 R\$233,60 R\$1.066,50 R\$1.066,50

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.05.01.18-0 Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica – tempo facial; 3.01.01.47-6 Exérese de tumor e rotação de retalho; 3.05.01.31-8 Ressecção de tumores malignos nasais; 3.08.01.09-5 Traqueostomia; 3.14.04.01-4 Descompressão vascular de nervos cranianos; 30.50.21.3-6 Maxilectomia incluindo exenteração de órbita; 3.01.01.91-3 Tumor de partes moles – exérese.	R\$2.756,20 R\$414,00 R\$1.070,00 R\$346,40 R\$1.970,00 R\$1.648,50 R\$286,90
	3.04.03.06-5 Ressecção de glomus jugular, incluindo quando for o caso: 3.02.12.01-4 Cervicotomia exploradora; 3.14.04.01-4 Descompressão vascular de nervos cranianos;	R\$2.075,50 R\$929,50 R\$1.970,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.09.06.21-0 Ligadura de artéria carótida ou ramos; 3.02.10.12-7 Exérese de tu benigno cervical; 3.02.12.09-0 Linfadenectomia profunda; 3.12.03.12-3 Exploração cirúrgica de nervos.	R\$1.022,00 R\$355,40 R\$459,50
	3.05.02.15-2 Maxilarectomia, incluindo quando for o caso: 3.05.01.31-8 Ressecção de tumores malignos nasais; 3.05.02.18-7 Ressecção de tumor benigno; 3.02.08.08-4 Osteotomia crânio-maxilares complexas; 3.03.02.13-7 Tumor de órbita – exérese; 3.05.01.43-1 Tumor intranasal – exérese por rinotomia lateral; 3.05.02.15-2 Maxilarectomia total;	R\$1.737,20 R\$1.070,00 R\$929,50 R\$2.067,00 R\$1.298,80 R\$619,30 R\$1.737,20 R\$1.022,00

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000003/2020-61	
FOLHAS	RUBRICA

	3.05.02.14-4 Maxilectomia parcial; 3.05.02.13-6 Maxilectomia incluindo exenteração de órbita; 3.05.01.45-8 Turbinectomia; 3.01.01.55-7 Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos fasciocutâneos ou axial; 3.01.01.56-5 Extensos ferimentos , cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos miocutâneos.	R\$1.648,50 R\$233,60 R\$1.066,50 R\$1.001,50
--	---	---